

## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA nº 017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, no dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao dia do servidor público, nos termos do Decreto nº 236/2024, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 18 de outubro de 2024.

LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

JORNAL HOJE CENTRO SUL Edicão Nº: 1632 Página. Of Data: 23110 12024